

EDITAL Nº 01/2017

A Presidente da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado para Contratação por tempo determinado - pessoa física, para Tutor Presencial e Tutor a Distância para atuar nos cursos de Graduação na modalidade EAD, conforme disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Contratação de Tutores Presenciais e a Distância, responsáveis pela tutoria, para acompanhamento e monitoramento dos cursos de graduação da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, por meio de processo seletivo simplificado classificatório.

2. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Bacharelado

Os cursos de Bacharelado em Engenharia da Computação e Engenharia de Produção visam qualificar o profissional para atuar nas áreas afins, com o título de Bacharel.

2.2 Licenciatura

Os cursos de Licenciatura abaixo relacionados visam qualificar o profissional para atuar nas áreas de educação, ciências humanas, ciências exatas e afins, com o título de Licenciado em Matemática, Licenciado em Biologia, Licenciado em Física, Licenciado em Química e Pedagogia.

3.1. Tutor Presencial - Vagas / Horários

Os tutores presenciais deverão estar no Polo de apoio presencial das 18 às 22 horas, de segunda a sextas-feiras.

POLO	ENDEREÇO	CEP	N. VAGA ENGENHARIA	N. VAGA LICENCIATURA
Agudos	Rua João Pessoa, 02 - Professor Simões	17120-000	1 vaga	1 vaga
Araçatuba	Av. Prestes Maia, nº 1764 - Prédio FATEC - Jardim Ipanema	16052-045	1 vaga	1 vaga
Araras	Av. Nestlé, nº 58 - Vila Michelin	13601-005	1 vaga	1 vaga
Assis	Av. Getulio Vargas, 1200, Vila Nova Santana	19807-130	1 vaga	1 vaga
Atibaia	Avenida Joviano Alvim, 112 - Alvinópolis	12942-653	1 vaga	1 vaga

Avaré	Rua Doutor Antônio Ferreira Inocência, 394 - Vila Jardim 2	18705-510	1 vaga	1 vaga
Barretos	Rua 21 de Abril, nº 240 - DerbyClub	14787-240	1 vaga	1 vaga
Barueri	Av. Andrômeda, nº 500 - Alphaville	06473-000	1 vaga	1 vaga
Bragança Paulista	Rua das Indústrias, 130 - Uberaba	12926-674	1 vaga	1 vaga
Cabreúva	Via das Palmas, 101 - Pinhal	13318-000	1 vaga	1 vaga
Cajati	Rua Roma, 406 - Vila Antunes	11950-000	1 vaga	1 vaga
Capão Bonito	Av. Péricles de Freitas, nº 296 – Termas do Imbiruçu	18304-750	1 vaga	1 vaga
Caraguatatuba	Rua João Marcelo, 302 - Caputera	11660-600	1 vaga	1 vaga
Cruzeiro	Av. Rotary, nº 383 - Vila Paulista	12701-170	1 vaga	1 vaga
Cubatão	Avenida Fernando Costa, 1096 - Vila Couto	11510-310	1 vaga	1 vaga
Diadema	Rua Nossa Senhora das Vitórias. Nº: 249/251 - Centro	13213-282	1 vaga	1 vaga
Dracena	Avenida José Bonifácio, 267 - Vila Barros	17900-000	1 vaga	1 vaga
Embu das Artes	Rua Alberto Giosa, 320 - Quinhão	06803-280	1 vaga	1 vaga
Franca	Av. Champagnat, nº 1808 - Sala 11 - Centro	14400-320	1 vaga	1 vaga

Guarujá	Rua Ceará s/n, Vila Alice	11450-400	1 vaga	1 vaga
Guarulhos	Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo	07111-080	1 vaga	1 vaga
Ibitinga	Rua Roque Ranieri, 81	14940-000	1 vaga	1 vaga
Iguape	Avenida Ademar de Barros, 08 - Centro	11920-000	1 vaga	1 vaga
Indaiatuba	R. Dom Pedro I, nº 65 - Cidade Nova I	13334-100	0	1 vaga
Itapetininga	R. Dr. João Vieira de Camargo, nº 104 – Vila Barth	18205-600	1 vaga	1 vaga
Itapetininga	Av. Dr Cyro de Albuquerque, 4750 - Taboaozinho	18213-615	1 vaga	1 vaga
Itapeva	Rua Manuel Eloi Garcia Martinez, 292 - Vila Nossa Senhora de Fátima	18409-130	1 vaga	1 vaga
Itapevi	Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Jd.Itapevi	06653-180	1 vaga	1 vaga
Itu	Av. Tiradentes, nº 1211 - Parque das Indústrias	13309-640	1 vaga	1 vaga
Jales	Rua Vicente Leporace, nº 2.630 — Jardim Trianom	15703-116	1 vaga	1 vaga
Jandira	Rua Francisco Chaves de Araújo, 120 - Jardim Europa	06626-020	1 vaga	1 vaga
Jaú	Rua Quintino Bocaiuva, nº 532 – Centro	17201-470	1 vaga	1 vaga
Jundiaí	Av. União dos Ferroviários, nº 1760	13201-160	1 vaga	1 vaga

Mauá	Rua Rio Branco, 183 - Vila Fausto Morelli	09310-110	1 vaga	1 vaga
Mococa	Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/nº – Jd. Lavínia	13736-260	1 vaga	1 vaga
Mogi Mirim	Rua Ariovaldo Silveira Franco, nº 567 – Jardim 31 de Março	13801-005	0	1 vaga
Mongaguá	Avenida Marina, 1307 - Jardim Marina	11730-000	1 vaga	1 vaga
Morungaba	Rua Treze de Maio, 540 - Santo Antônio	13260-000	1 vaga	1 vaga
Novo Horizonte	Alameda Roberto Dela Togna, 1233 - Vila Patti	14960-000	1 vaga	1 vaga
Osasco	Rua Marechal Rondon, 263 - Centro	06093-020	1 vaga	1 vaga
Ourinhos	Avenida Vitalina Marcusso, 1400 - Jardim das Paineiras	19910-206	1 vaga	1 vaga
Paraguaçu Paulista	Rua Prefeito Jayme Monteiro, 791 - Centro	19700-000	1 vaga	1 vaga
Pedreira	Rua João Lúcio de Moraes, 270	13920-000	1 vaga	1 vaga
Peruibe	Avenida São João, 635 - Centro	11750-000	1 vaga	1 vaga
Pindamonhangaba	Praça Barão do Rio Branco, 90 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 12400-280	12400-280	0	1 vaga
Piracaia	Rua Guilherme Léo, 140 - Boa Vista	12970-000	1 vaga	1 vaga
Presidente Prudente	Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700 - Uep4-5.3	19063-420	1 vaga	1 vaga

Registro	Rua Waldemar Lopez Ferraz, 232 - Vila Tupy	11900-000	1 vaga	1 vaga
Santana de Parnaíba	Rua Verona, 386 - Jardim Isaura	06516-070	1 vaga	1 vaga
Santo André	Rua Prefeito Justino Paixão, nº 150 - Centro	09020-130	1 vaga	1 vaga
Santos	Rua Sete de Setembro, nº 34 – Vila Nova	11013-350	1 vaga	1 vaga
São Caetano do Sul	Rua Bell Aliance, nº 225 – Jardim São Caetano	09581-420	1 vaga	1 vaga
São João da Boa Vista	Rua Riachuelo, 444 - Centro	13870-223	1 vaga	1 vaga
São José do Rio Preto	Rua General Glicério, nº 3947 – Vila Imperial	15015-400	0	1 vaga
São José do Rio Pardo	Rua Jorge Tibiriçá, 451 - Centro	13720-000	1 vaga	1 vaga
São José dos Campos	Av. Olivo Gomes, nº 250 – Santana	12211-115	1 vaga	1 vaga
São José dos Campos	Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 - Parque Tecnológico	12247-016	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Água Azul	Av. dos Metalúrgicos, nº 1.262 - Cidade Tiradentes	08471-000	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Alvarenga	Estrada do Alvarenga, nº 3.752 – Pedreira	04474-340	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Aricanduva	Rua Olga Fadel Abarca, s/nº - Jardim Santa Terezinha	03572-020	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Azul da Cor do Mar	Avenida Ernesto Souza Cruz, 2171 - Cidade Antonio Estevão de Carvalho	08225-380	1 vaga	1 vaga

São Paulo - Butantã	Rua Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, nº 1.700/1.870 - Jardim Esmeralda	05588-001	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Campo Limpo	Av. Carlos Lacerda, nº 678 - Campo Limpo	05789-000	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Capão Redondo	Rua Daniel Gran, s/n - Capão Redondo	05867-380	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Casa Blanca	Rua João Damasceno, nº 85 - Jardim São Luís	05841-160	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Cidade Dutra	Av. Interlagos, nº 7.350 - Cidade Dutra	04777-000	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Formosa	Rua Sargento Claudiner Evaristo Dias, 7B - Parque Santo Antonio	03385-150	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Freguesia do Ó - EMEF Gilberto Dupas	Avenida Deputado Emílio Carlos, 3641 - Limão	02721-200	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Heliópolis	Estrada das Lágrimas, 2385 - São João Climaco	04244-000	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Jaçanã	Rua Francisca Espósito Tonetti, nº 105 - Jaçanã	02276-010	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Jambeiro	Av. José Pinheiro Borges, nº 60 - Guaianases	08220-385	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Jardim Paulistano	Rua Aparecida do Taboado, s/nº - Jardim Paulistano	02814-000	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Meninos	Rua Barbinos, nº 111 - São João Clímaco	04240-110	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Navegantes	Rua Maria Moassab Barbour, s/n	04849-503	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Paraisópolis	Rua Dr. José Augusto de Souzae Silva, s/n	05712-040	1 vaga	1 vaga

São Paulo - Parelheiros	Rua José Pedro de Borba, 20 - Jardim Novo Parelheiros	04890-090	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Parque Bristol	Rua Prof. Arthur Primavesi, s/n - Jardim Imperador (Zona Sul)	04177-070	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Parque São Carlos	Rua Clarear, nº 643 - Jardim São Carlos	08062-590	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Parque Veredas	Rua Daniel Muller, nº 347 - Itaim Paulista	08141-290	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Pêra Marmelo	Rua Pêra Marmelo, nº 226 – Jaraguá	05185-420	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Perus	Rua Bernardo José de Lorena, n/n - Perus	05203-200	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Quinta do Sol	Av. Luiz Imparato, nº 564 – Cangaíba	03819-160	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Rosa da China	Rua Clara Petrela, nº 113 - Jardim São Roberto	03978-500	1 vaga	1 vaga
São Paulo - São Mateus	Rua Curumatim, 201 - Parque Boa Esperança	08341-240	1 vaga	1 vaga
São Paulo - São Rafael	Rua Cinira Polônio, 100 - Conjunto Promorar Rio Claro	08395-320	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Tatuapé	Rua Antônio de Barros, nº 800 – Tatuapé	03401-000	0	1 vaga
São Paulo - Tiquatira	Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, s/n - Penha	03704-015	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Três Lagos	Estrada do Barro Branco, s/n - Jardim Três Corações	04852-320	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Vila Atlântica	Rua Coronel José Venâncio Dias, nº 840 - Jardim Nardini	05160-030	1 vaga	1 vaga

São Paulo - Vila Curuçá	Av. Marechal Tito, nº 3.452 - Jardim Miragaia	08160-495	1 vaga	1 vaga
São Paulo - Vila do Sol	Avenida dos Funcionários Públicos, 369 - Jardim Capela	04962-000	1 vaga	1 vaga
São Sebastião	Rua Rita Orseti, 161 – Vila Amélia	11600-000	1 vaga	1 vaga
São Vicente I	Avenida Antônio Emmerich, 504 – Centro;	11390-001	1 vaga	1 vaga
São Vicente II	Avenida Quarentenário, 1001, Jardim Quarentenário	11370-000	1 vaga	1 vaga
Tarumã	Rua Girassol, nº 201 – Centro	19820-000	1 vaga	1 vaga
Teodoro Sampaio	Rua Miguel José de Castro Andrade, 916 - Centro	19280-00	1 vaga	1 vaga
Vargem Grande do Sul	Rua Joaquim Antonio da Silva, 207 - Jardim São José	13880-000	1 vaga	1 vaga
Vinhedo	Avenida Independência, 5110 – Barra Funda	13280-019	1 vaga	1 vaga
Votuporanga	Rua Pernambuco, 1736 - Vila Muniz	15501-095	1 vaga	1 vaga

3.2 - Requisitos dos Tutores Presenciais:

CURSO	REQUISITOS
Licenciaturas	Graduação: Licenciatura nas áreas de conhecimento dos cursos de Licenciatura da Univesp. Pós-Graduação: área correlata às áreas dos cursos de Licenciatura da Univesp.
Engenharias	Graduação: Engenharia nas áreas de conhecimento dos cursos de Engenharia da Univesp. Pós-Graduação: Engenharia de Produção ou Computação ou

	área correlata (da engenharia ou administração); outras áreas.
*Características gerais do perfil do candidato	Aderência do curso de graduação à área escolhida. Experiência acadêmica nesta área. Experiência profissional nesta área. Formação mínima exigida: Pós-graduação Lato Sensu

3.3 - Tutor a Distância - Vagas / Horários

Dentre as 30 (trinta) horas semanais de atividades previstas neste edital, estão contempladas atividades síncronas nos períodos descritos na tabela a seguir. As demais atividades serão realizadas virtualmente, segundo orientações que serão informadas durante o treinamento.

CURSO	Vagas / Horários*
Licenciatura em Matemática	28 vagas: terça-feira noite, quarta-feira noite, quinta-feira noite 1 vaga: sexta-feira tarde, sábado manhã, sábado tarde 1 vaga: quarta-feira noite, quinta-feira noite, sábado tarde 1 vaga: segunda-feira noite, terça-feira noite, sábado manhã
Licenciatura em Biologia	1 vaga: sexta-feira tarde, sábado manhã, sábado tarde 1 vaga: terça-feira noite, sábado manhã, sábado tarde 1 vaga: terça-feira noite, quarta-feira noite, sábado manhã
Licenciatura em Física	1 vaga: quarta-feira noite, quinta-feira noite, sábado manhã 1 vaga: segunda-feira noite, sexta-feira tarde, sábado tarde
Licenciatura em Química	1 vaga: sexta-feira tarde, quarta-feira manhã, sábado manhã 1 vaga: segunda-feira noite, quarta-feira noite, sábado tarde
Engenharia de Computação	28 vagas: segunda-feira noite, quarta-feira noite, quinta-feira noite 1 vaga: segunda-feira noite, terça-feira noite, sábado manhã 1 vaga: quarta-feira noite, sábado manhã, sábado tarde 1 vaga: segunda-feira noite, quinta-feira noite, sábado tarde 1 vaga: quarta-feira tarde, quinta-feira tarde, sábado manhã 1 vaga: quarta-feira noite, quinta-feira noite, sábado tarde
Engenharia de Produção	28 vagas: segunda-feira noite, quarta-feira noite, quinta-feira noite 1 vaga: segunda-feira noite, quarta-feira noite, sábado manhã 2 vaga: terça-feira noite, sábado manhã, sábado tarde 1 vaga: segunda-feira noite, sexta-feira tarde, sábado manhã 1 vaga: quinta-feira noite, sábado manhã, sábado tarde 1 vaga: segunda-feira noite, sábado manhã, sábado tarde
Pedagogia	28 vagas: segunda-feira noite, quarta-feira noite, quinta-feira noite

**Os horários poderão sofrer alteração em função da demanda de alunos.*

3.4 - Requisitos dos Tutores a Distância:

CURSO	PERFIL
Licenciatura em Matemática	Formação desejada: Licenciatura ou bacharelado em Matemática

	Formação aceita: Estatística; Física Pós-Graduação desejada: Matemática Pós-Graduação aceita: área correlata à matemática; educação; outras áreas
Licenciatura em Biologia	Formação desejada: Licenciatura ou bacharelado em Biologia Formação aceita: Biomedicina; Ciências Naturais. Pós-Graduação desejada: Biologia Pós-Graduação aceita: área correlata à biologia; educação; outras áreas
Licenciatura em Física	Formação desejada: Licenciatura ou bacharelado em Física Formação aceita: Física Médica; Matemática Pós-Graduação desejada: Física Pós-Graduação aceita: área correlata à física; educação; outras áreas
Licenciatura em Química	Formação desejada: Licenciatura ou bacharelado em Química Formação aceita: Tecnologia em Processos Químicos Pós-Graduação desejada: Química Pós-Graduação aceita: área correlata à química; educação; outras áreas
Engenharia de Computação	Formação desejada: Engenharia de Computação Formação aceita: Bacharel em ciência da computação; curso superior de tecnologia do eixo de informação e comunicação. Pós-Graduação: Engenharia de Computação ou área correlata; outras áreas
Engenharia de Produção	Formação desejada: Engenharia de Produção Formação aceita: Bacharel em Administração Pós-Graduação: Engenharia de Produção ou área correlata (da engenharia ou administração); outras áreas.
Pedagogia	Formação desejada: Pedagogia Formação aceita: Licenciaturas em Letras, História, Geografia e Psicologia Pós-Graduação desejada: Educação Pós- Graduação aceita: Psicopedagogia educacional e áreas correlatas à Educação
*Características gerais do perfil do candidato	Aderência do curso de graduação à área escolhida. Experiência acadêmica nesta área. Experiência profissional nesta área. Formação mínima exigida: Pós-graduação Lato Sensu.

4. DO PERÍODO DE ATUAÇÃO

Os Tutores selecionados atuarão pelo período de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 10 (dez) meses, considerando a duração de cada Curso, ficando os demais sujeitos a uma eventual chamada, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Classificatório.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Tutor Presencial e A distância

- 5.1.1 Ter formação mínima de Especialista, preferencialmente, nas áreas prioritárias dos referidos cursos.
- 5.1.2 Ter habilidade e conhecimentos para usar computadores em atividades educacionais através de internet, correio eletrônico (e-mail), fórum de discussão e bate-papo (chat).
- 5.1.3 Ter experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na educação superior (não sendo considerada experiência de estágio), ou estar vinculado a Programa de Pós-Graduação, ou ter formação Pós-Graduada.
- 5.1.4 Dispor de 30 (trinta) horas semanais, com compensação de carga horária entres os dias e turnos da semana e de acordo com o cronograma do Curso e com Coordenação de Tutoria de cada Curso.
- 5.1.5 No caso específico do Tutor Presencial, 4 (quatro) horas da carga horária deverá ser cumprida, exclusivamente no dia da semana em que ocorrem as aulas e atividades presenciais dos respectivos cursos nas cidades correspondentes aos Polos indicados nos itens 3.1 e mais 4 (quatro) horas em horário a ser definido junto à Coordenação do Polo de apoio presencial para execução do planejamento.
- 5.1.6 Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais: de formação continuada, planejamento pedagógico e reunião de coordenação.
- 5.1.7 Ter disponibilidade para, sempre que convocado, visitar os Polos de apoio presencial e a Sede da Univesp (Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo/SP), devendo atender imediatamente as convocações da Universidade, correndo toda e qualquer despesa necessária ao deslocamento as expensas do tutor.
- 5.1.8 Ter disponibilidade para a visita aos polos de apoio presencial.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Do Tutor Presencial

- 6.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos.
- 6.1.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso.
- 6.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades alunos.
- 6.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- 6.1.5 Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes.
- 6.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Univesp.
- 6.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria.
- 6.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina.
- 6.1.9 Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais desenvolvidas nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- 6.1.10 Comparecer, sempre que convocado, ao polo de apoio presencial ou à sede da Univesp.
- 6.1.11 Participar da aula inaugural no polo
- 6.1.12 Criar grupos de estudos nas turmas sob sua responsabilidade
- 6.1.13 Elaborar relatórios solicitados
- 6.1.14 Aplicar provas
- 6.1.15 Incentivar o aluno na participação de atividades no polo
- 6.1.16 Organizar, junto ao orientador do polo, atividade culturais.

6.2 Do Tutor A distância

- 6.2.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos.
- 6.2.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso.
- 6.2.3 Apoiar o professor da disciplina nas dúvidas dos alunos.
- 6.2.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- 6.2.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- 6.2.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Univesp.
- 6.2.7 Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria.
- 6.2.8 Participar do processo de avaliação da disciplina.

- 6.2.9 Motivar e acompanhar os alunos na realização das atividades online.
- 6.2.10 Manter regularidade de acesso diário ao AVA e dar retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.2.11 Orientar o planejamento das atividades do Projeto integrador com os alunos para a conclusão e entrega do relatório, segundo as orientações disponíveis no AVA.
- 6.2.12 Estimular a reflexão dos alunos sobre as possibilidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos, apontando vínculos entre a teoria e a prática profissional.
- 6.2.13 Verificar as dificuldades encontradas pelos estudantes e reportar ao supervisor de curso.
- 6.2.14 Organizar as apresentações dos Projetos Integradores dos grupos.
- 6.2.15 Instruir os estudantes a respeito da dedicação necessária para o desenvolvimento dos relatórios parciais e trabalho final.
- 6.2.16 Solicitar relatórios parciais aos estudantes para acompanhamento e orientação dos projetos.
- 6.2.17 Participar de reuniões semanais com o Supervisor do Curso.
- 6.2.18 Comparecer, sempre que convocado para tanto, ao polo de apoio presencial ou à sede da Univesp.
- 6.2.19 Verificar as dificuldades encontradas pelos alunos e reporter ao supervisor.
- 6.2.20 Corrigir e dar feedback das atividades online para os alunos.
- 6.2.21 Incentivar estudos complementares.

7 DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Período: 02/08 a 08/08 até às 15 horas.
- 7.2 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico no link: www.univesp.br no qual o candidato informará o endereço do seu currículo lattes até as 15 horas do dia 08/08/2017, hora de Brasília.
- 7.3 No caso do Tutor Presencial, o candidato deverá indicar no formulário eletrônico para qual Polo está se inscrevendo. O candidato poderá indicar segunda opção de polo presencial.
- 7.4 Ao candidato com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, é assegurada a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas relativas a função de tutor a distância, para os Cursos de Licenciatura em Matemática, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção e Pedagogia, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atividades a serem desempenhadas.
 - 7.4.1 O candidato que declarar ser pessoa com deficiência deverá apresentar atestado expedido por órgãos ou entidades do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo, que comprove:
 - a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, emitido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do ato de contratação; e
 - b) a compatibilidade da deficiência com o exercício da atividade a ser desempenhada.
 - 7.4.2 O candidato que não apresentar atestado médico contendo as informações indicadas no item 7.4.1 será desclassificado.
 - 7.4.3 A relação dos candidatos que declararam ser portadores de deficiência e que tiveram sua inscrição como tal deferida, será publicada em separado da relação geral dos candidatos no resultado no Processo Seletivo Público.
 - 7.4.4 A falsidade da declaração prestada pelo candidato a qualquer tempo será nula de pleno direito, não cabendo recurso administrativo, sem prejuízo de serem tomadas as medidas legais cabíveis.

8 DA SELEÇÃO

- 8.1 O processo seletivo classificatório será realizado por Comissão específica de cada Curso, mediante três etapas:
 - a) análise curricular, conforme Barema apresentado no Anexo I deste Edital;
 - b) entrega da documentação exigida no item 11.2.C;
 - c) participação em curso de capacitação a ser realizado pela UNIVESP.
- 8.2 Serão selecionados, prioritariamente, candidatos que atenderem aos critérios de perfil estabelecidos para cada vaga.

8.3 Para o preenchimento das vagas remanescentes nos Polos onde não houver candidatos aprovados, serão convocados candidatos aprovados para os demais Polos deste Edital, observando-se a ordem de classificação.

8.4 Como critérios de desempate após análise do Barema serão considerados, na ordem:

- a) titulação;
- b) experiência com EAD;
- c) formação em EAD;
- d) experiência docente no ensino superior;
- e) idade.

8.5 Os aprovados para as funções de Tutor Presencial e Tutor A distância serão classificados, de acordo com a pontuação e convocados por ordem de classificação, conforme a necessidade dos cursos.

8.6 Os candidatos que não atenderem aos critérios estabelecidos neste edital serão automaticamente desclassificados. Os candidatos só poderão optar por uma modalidade de tutoria, ou seja, ou a distância ou presencial. Se constatada a duplicidade de inscrições, será considerada como válida apenas a última inscrição.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A UNIVESP divulgará a lista dos selecionados, por curso, no sítio www.univesp.br, no dia 10/08 a partir das 17 horas.

9.2 Os candidatos terão até 2 (dois) dias corridos, após a divulgação dos resultados para apresentar recurso sem efeito suspensivo, PRESENCIALMENTE, junto à UNIVESP, que serão analisados por comissão especificamente designada para tal, no endereço: Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo/SP.

9.3 Também será divulgada no mesmo sítio a lista dos integrantes do cadastro de reserva, que deverão aguardar possível convocação posteriormente, de acordo com a necessidades da UNIVESP, obedecendo ao prazo de validade do presente Edital.

10 DA CONVOCAÇÃO

10.1 O candidato apresentará originais, que serão devolvidas imediatamente, e cópias para serem autenticadas pela UNIVESP e arquivadas junto às Coordenações dos Cursos, de todos os documentos exigidos. A não apresentação desses documentos implicará a desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

10.2 O candidato aprovado deverá comparecer à UNIVESP, em data a ser divulgada junto com o resultado final, para:

- a) preencher ficha de cadastro;
- b) assinar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado e o termo de disponibilidade de carga horária para o desempenho de suas funções;
- c) entregar cópias, a serem autenticadas pela UNIVESP, do diploma de graduação e maior pós-graduação, RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, comprovante de votação na última eleição, comprovante de residência, certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, e atestado médico para os candidatos com deficiência.

10.3 O candidato que não cumprir as exigências do item anterior será automaticamente desclassificado.

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 O contrato de trabalho por tempo determinado será celebrado pelo prazo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, sob o regime celetista.

12 DA REMUNERAÇÃO

12.1 A remuneração por estas atividades será feita sob a forma de contrato de trabalho por tempo determinado.

12.2 O valor mensal da remuneração para quaisquer das duas funções de tutoria (presencial ou a distância) corresponde a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

12.3 O pagamento do Contrato aos Tutores ficará condicionado ao cumprimento das atribuições

especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Se o Tutor deixar de cumprir alguma das atividades listadas no item 6 deste Edital, DAS ATRIBUIÇÕES, o seu contrato poderá ser cancelado.

13.2 A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.3 Em caso de cancelamento do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

13.4 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua homologação.

13.5 A aprovação e classificação dentro do número de vagas ofertadas não assegura ao candidato o direito automático de assumir a sua função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao projeto.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA UNIVESP, 24 de julho de 2017.

Maria Alice Carraturi Pereira

Presidente

ANEXO I

BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR

Doutorado*	Completo na área - 15 pontos	Em desenvolvimento na área ou completo em área afim - 10 pontos	Em desenvolvimento na área ou completo em outras áreas - 5 pontos
Mestrado*	Completo na área - 10 pontos	Em desenvolvimento na área ou completo em área afim - 5 pontos	Em desenvolvimento na área ou completo em em outras áreas - 2,5 pontos
Especialização*	Completa na área - 5 pontos	Completa em área afim - 2,5 pontos	Completa em outras áreas - 1,5 pontos
Tempo de atuação no Magistério Superior**	2 pontos por ano	Máximo de 5 pontos	Máximo de 5 pontos
Tempo de atuação no Magistério da Educação Básica**	1 ponto por ano	Máximo de 5 pontos	Máximo de 4 pontos
Formação em EAD: Especialização e/ou Capacitação (acima de 100h)	2 ponto por curso	Máximo de 10 pontos	Máximo de 5 pontos
Formação em EAD: Extensão (até 100h)	1 ponto por curso	Máximo de 10 pontos	Máximo de 5 pontos
Docência em EAD (Graduação ou Pós-graduação) na UNEB	2 pontos por disciplina	Máximo de 6 pontos	Máximo de 3 pontos
Docência em EAD (graduação e/ou pós-graduação) em outra	1 ponto por disciplina	Máximo de 5 pontos	Máximo de 2,5 pontos

IES			
Tutoria em EAD (Extensão, Graduação e/ou Pós- Graduação)	1 ponto por semestre letivo	Máximo de 10 pontos	Máximo de 6 pontos
Vínculo ativo de servidor público não docente	1 ponto por vínculo temporári o/ efetivo	1 ponto por vínculo temporário / 2 pontos por vínculo efetivo	1 ponto por vínculo temporário/ efetivo

*** Será considerada apenas a maior titulação.**

**** Não será computada a atuação concomitante.**